



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V – JOSÉ LINS DO REGO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA**

BÁRBARA DE OLIVEIRA MAIA PORPINO

**ANÁLISE DOS RISCOS OCUPACIONAIS NO AMBIENTE ARQUIVÍSTICO E
PROPOSTAS DE MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA O ARQUIVISTA**

**JOÃO PESSOA
2024**

BÁRBARA DE OLIVEIRA MAIA PORPINO

**ANÁLISE DOS RISCOS OCUPACIONAIS NO AMBIENTE ARQUIVÍSTICO E
PROPOSTAS DE MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA O ARQUIVISTA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado a Coordenação do Curso de
Arquivologia da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do título de Bacharela em Arquivologia.

Orientadora: Profa. Dr. Andréa Xavier de Albuquerque de Souza

**JOÃO PESSOA
2024**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

P837a Porpino, Barbara de Oliveira Maia.
Análise dos riscos ocupacionais no ambiente arquivístico e propostas de medidas de segurança para o arquivista [manuscrito] / Barbara de Oliveira Maia Porpino. - 2024.
30 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2024.

"Orientação : Profa. Dra. Andréa Xavier de Albuquerque de Souza, Coordenação do Curso de Arquivologia - CCBSA. "

1. Riscos Ocupacionais. 2. Saúde e Segurança no Trabalho. 3. Arquivista. I. Título

21. ed. CDD 363.11

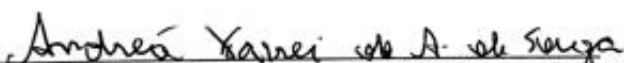
BÁRBARA DE OLIVEIRA MAIA PORPINO

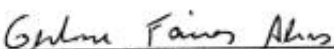
**ANÁLISE DOS RISCOS OCUPACIONAIS NO AMBIENTE ARQUIVÍSTICO E
PROPOSTAS DE MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA O ARQUIVISTA**


Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado a Coordenação do Curso de
Arquivologia da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do título de Bacharela em Arquivologia.

Aprovada em: 25/06/2024.

BANCA EXAMINADORA


Profa. Dra. Andréa Xavier de Albuquerque de Souza (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Profa. M^a. Gerlane Farias Alves
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Profa. Dra. Jacqueline Echeverria Barrancos
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 A PRÁTICA ARQUIVÍSTICA NAS INSTITUIÇÕES.....	9
3 ANÁLISE DOS RISCOS OCUPACIONAIS NO AMBIENTE DOS ARQUIVOS.....	12
4 LEIS E NORMAS REFERENTES À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	17
5 PROPOSTAS DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA SAÚDE E SEGURANÇA DO ARQUIVISTA	20
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS.....	25

ANÁLISE DOS RISCOS OCUPACIONAIS NO AMBIENTE ARQUIVÍSTICO E PROPOSTAS DE MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA O ARQUIVISTA

ANALYSIS OF OCCUPATIONAL RISKS IN THE ARCHIVE ENVIRONMENT AND PROPOSALS FOR SAFETY MEASURES FOR THE ARCHIVIST

Bárbara de Oliveira Maia Porpino¹

RESUMO

O ambiente arquivístico pode apresentar condições e fatores desfavoráveis à saúde e segurança dos arquivistas que, em alguns casos, desconhecem ou desconsideram os riscos ocupacionais aos quais estão expostos enquanto realizam suas práticas nos arquivos. Diante disso, o objetivo geral desta pesquisa é analisar os principais riscos ocupacionais que costumam ser encontrados nos arquivos e como estes podem ser mitigados a partir das medidas de prevenção. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, de natureza básica e caráter descritivo, baseada em autores da área da Saúde e Segurança no Trabalho e da Arquivologia, onde os conceitos encontrados foram adaptados para o contexto arquivístico. Embora o número de pesquisas sobre riscos ocupacionais que abordem especificamente o contexto dos arquivos sejam ainda bem limitadas, foi possível, no presente trabalho, realizar a análise desses riscos e identificar as medidas preventivas que se adequem a cada um deles. Dentre os riscos evidenciados, o contato direto e frequente com a poeira é uma das principais causas de adoecimento, já o uso correto dos EPIs está como uma das mais importantes estratégias a serem adotadas na prevenção dos riscos ocupacionais no arquivo. Portanto, esse trabalho ressalta a importância de produzir novas pesquisas que foquem diretamente na saúde e segurança dos arquivistas, trazendo assim mais atenção e valorização para os arquivos, arquivistas e estudantes de arquivologia.

Palavras-Chave: Riscos Ocupacionais. Saúde e Segurança no Trabalho. Arquivista.

ABSTRACT

The archival environment can present unfavorable conditions and factors for the health and safety of archivists who, in some cases, are unaware of or disregard the occupational risks to which they are exposed while carrying out their practices in archives. In view of this, the general aim of this research is to analyze the main occupational risks that are commonly found in archives and how they can be mitigated through preventive measures. To this end, a qualitative, basic and descriptive bibliographical study was carried out, based on authors from the fields of Occupational Health and Safety and Archivology, where the concepts found were adapted to the archival context. Although the number of studies on occupational risks that specifically address the context of archives is still very limited, this study was able to analyze these risks and identify the preventive measures that are appropriate for each of them. Among the risks identified, direct and frequent contact with dust is one of the main causes of illness, while the correct use of PPE is one of the most important strategies to be adopted to prevent occupational risks in archives. Therefore, this work highlights the importance of producing new research that focuses directly on the health and safety of archivists, thus bringing more attention and appreciation to archives, archivists and students of archivology.

Keywords: Occupational risks. Occupational Health and Safety. Archivist.

1 INTRODUÇÃO

Considerando o contexto atual, as questões relacionadas à saúde e segurança do trabalhador tornaram-se um dos principais pontos que precisam ser debatidos institucionalmente e academicamente, tendo em vista a necessidade de garantir saúde, segurança, qualidade de vida e satisfação no ambiente de trabalho. Na área da Arquivologia, o arquivista encontra-se exposto a diversos fatores, tais como o contato direto com agentes nocivos ou riscos de acidentes que podem prejudicar sua integridade física e mental.

Segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005, p. 27), “arquivo é o conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte.” Devido à importância dos ambientes

arquivísticos para valorização da preservação e do acesso à informação, o arquivista é responsável pela organização, tratamento e guarda do acervo, o qual frequentemente apresenta agentes e condições desfavoráveis à saúde do profissional e da documentação ali presente.

Mediante os fatores que podem comprometer a realização das funções, a produtividade ou o bem-estar dos colaboradores de uma empresa ou instituição, Mendes (1999, p. 37), aponta algumas características referentes às patologias do trabalho, bem como “as doenças diretamente causadas pela nocividade da matéria manipulada que dão origem às doenças profissionais e as doenças produzidas pelas condições de trabalho como posições forçadas, inadequadas, em pé, sentado, inclinado, encurvado.”

Diante das características apresentadas pelos possíveis riscos e enfermidades que podem acometer os trabalhadores no ambiente de trabalho, o Ministério do Trabalho, por meio da Portaria nº 25/1994, classifica os chamados riscos ocupacionais em cinco tipos: riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidente. Além destes, têm-se ainda os riscos psicossociais, que podem desencadear estresse e consequentes danos à saúde mental do trabalhador, sendo reconhecidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), como uma das mais recorrentes preocupações nos trabalhos atuais.

No contexto arquivístico, o contato direto e periódico com a documentação implica ao arquivista uma série de situações degradantes, bem como a contaminação por fungos ou bactérias, animais peçonhentos e esforços repetitivos que prejudicam fisicamente a saúde do profissional. Ademais, os conflitos nas relações interpessoais, falhas na comunicação, práticas de assédio moral, sobrecarga de trabalho e ausência de infraestrutura adequada, podem levar a quadros de depressão, ansiedade e estresse, que afetam a saúde mental do arquivista, causando assim sofrimento psíquico.

Levando em consideração os números de adoecimento, afastamento e até mesmo morte ligadas ao trabalho, as primeiras leis e regulamentações referentes aos direitos trabalhistas foram publicadas, proporcionando aos trabalhadores direitos essenciais e locais de trabalho mais favoráveis. De acordo com Monteiro, Lima e Sousa (2005), um dos principais elementos para desenvolver a força de trabalho e, consequentemente, alcançar um ambiente produtivo, é a implementação dos protocolos de saúde e segurança no trabalho. No ambiente arquivístico, a aplicação

dessas normas e regulamentações costuma ser desconsiderada pois muitos arquivistas que ainda desconhecem os riscos aos quais estão sujeitos.

Sendo assim, a adoção de medidas preventivas para a diminuição da ocorrência de doenças e/ou acidentes no arquivo é uma das formas de promover e garantir aos arquivistas saúde e segurança no seu ambiente de trabalho. A utilização correta dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é um dos meios de proteção contra os riscos ocupacionais, assim como também a realização de palestras acerca do tema, capacitações e vistorias frequentes para garantir que o local esteja adequado para as atividades ali realizadas.

Com base nas considerações até aqui apresentadas, destaca-se que o interesse pelo tema em questão iniciou-se diante dos conhecimentos adquiridos a partir da disciplina de Saúde e Segurança no Trabalho, ofertada durante a graduação do curso de Arquivologia pela Universidade Estadual da Paraíba, onde foram apresentados diferentes cenários que poderiam de alguma forma afetar a saúde física e mental dos arquivistas e quais medidas devem ser adotadas para evitar situações de riscos no ambiente arquivístico.

Socialmente, acreditamos que este estudo contribui com informações sobre saúde e segurança no trabalho para os arquivistas que já atuam na área, para os graduandos, e também, para aqueles que possuem interesse em cursar Arquivologia ou que, de alguma forma, estejam suscetíveis a ambientes de trabalho com potencial de risco, além de destacar a importância do ambiente arquivístico e do arquivista para a sociedade.

Academicamente, busca-se colaborar por meio desta pesquisa para os futuros estudos que abordem temáticas relacionadas à saúde e segurança dos arquivistas, tendo em vista que a quantidade de trabalhos referentes ao tema ainda é muito limitada. Esperamos também trazer mais visibilidade para o ambiente arquivístico, uma vez que se percebe a necessidade de proporcionar locais de trabalho mais adequados aos arquivistas.

Diante da escassez de trabalhos e pesquisas que abordam a temática de saúde e segurança do trabalho e os riscos ocupacionais voltados para o ambiente de arquivo, destacamos a seguinte questão de pesquisa: **quais os principais riscos ocupacionais que podem afetar a saúde do arquivista durante a realização de suas funções no ambiente arquivístico?**

Buscando responder à questão de pesquisa, temos como objetivo geral: analisar quais os principais riscos ocupacionais estão presentes no arquivo e como estes podem ser mitigados por meio de medidas preventivas. Os objetivos específicos dividiram-se em: expor e descrever os riscos ocupacionais e as doenças relacionadas ao ambiente de trabalho; explicar como essas patologias e acidentes podem afetar a saúde física e mental do arquivista; apresentar as leis e normas referentes a saúde e segurança do trabalhador; identificar e propor medidas de prevenção eficientes para garantir a saúde e segurança desses profissionais.

Essa pesquisa foi realizada através de uma revisão bibliográfica, com o intuito de buscar estudos que abordem a temática de Saúde e Segurança no Trabalho, os riscos ocupacionais e suas medidas preventivas, buscando articular esses conteúdos ao contexto arquivístico por meio de fontes concretas e confiáveis. Sendo assim, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, de natureza básica e caráter descritivo, com o objetivo de descrever e solucionar a problemática mencionada. De acordo com Severino (2007) na pesquisa bibliográfica são utilizadas as informações presentes em artigos e materiais científicos que já foram trabalhados e registrados por outros pesquisadores, servindo como fonte para novos estudos.

As fontes utilizadas para realização da pesquisa foram artigos científicos pesquisados nas bases de dados Brapci, Scielo, Google acadêmico, além de Órgãos do Governo. As buscas foram feitas por meio de palavras chaves como “Riscos ocupacionais”, “Ambiente arquivístico”, “Saúde e Segurança no Trabalho”, “Medidas preventivas”, “Saúde física”, “Saúde Mental”. Teve como foco principal os riscos ocupacionais que podem acometer a integridade física e mental do arquivista e as formas de prevenção. A partir dos conceitos encontrados foi possível especificar os riscos ocupacionais encontrados no ambiente arquivístico e identificar possíveis medidas de prevenção.

A estrutura da pesquisa dividiu-se em cinco tópicos, onde o primeiro faz uma breve contextualização acerca da prática arquivística nas instituições, o segundo realiza uma análise dos riscos ocupacionais encontrados nos arquivos e os relaciona com as patologias referentes a cada um deles, o terceiro tópico, por sua vez, apresenta as leis e normas que mencionam a saúde e segurança dos trabalhadores, o quarto tópico indica as propostas de medidas de prevenção que visam proporcionar aos arquivistas mais segurança e saúde no seu local de trabalho. E por fim, as considerações finais que trazem os resultados encontrados.

2 A PRÁTICA ARQUIVÍSTICA NAS INSTITUIÇÕES

O surgimento da escrita trouxe consigo inúmeras mudanças para a sociedade, uma vez que possibilitou o registro de informações que, anteriormente, seriam apenas transmitidas por meio da oralidade. Com o aumento significativo na produção de documentos, tornou-se necessário definir a área e o profissional responsável pelo tratamento dessas documentações, contribuindo assim para o acesso à informação de forma mais eficiente.

O direito à informação é um direito de todos, cidadãos e não cidadãos; trata-se de um direito humano, originado na liberdade de pensamento e de expressão e que, portanto, precede ao Estado e não é apenas por ele outorgado; é um direito que se sujeita a limites somente mediante a lei (Perlingeiro; Díaz; Liani, 2016, p. 147).

Sendo assim, tornar a informação acessível e trazê-la em dados confiáveis permite que as pessoas estejam mais incluídas não somente dentro das questões democráticas e legislativas, mas também na valorização dos ambientes de arquivo e na preservação da memória. Ao observar a importância dos acervos para a sociedade, Araújo (2013) afirma que a Arquivologia se estabeleceu como disciplina científica, no fim do século XIX em meio ao aglomerado de acervos de séculos passados, envolta em documentos de arquivos, técnicas arquivísticas e nas próprias instituições.

As informações que estão contidas nos registros documentais representam um papel fundamental para a instituição, seja ela pública ou privada, visto que estes são meios probatórios de fatos e acontecimentos internos e externos. Dessa forma, Duranti (1994, p. 50) evidencia que:

Essa capacidade dos registros documentais de capturar os fatos, suas causas e consequências, e de preservar e estender no tempo a memória e a evidência desses fatos, deriva da relação especial entre os documentos e a atividade da qual eles resultam, relação essa que é plenamente explorada no nível teórico pela diplomática e no nível prático por numerosas leis nacionais.

Segundo Duranti (1994) devido às inúmeras finalidades que os materiais arquivísticos possuem, estes registros correspondem ao conhecimento das atividades institucionais e pessoais, servindo como prova determinante para supor e concluir cada fase das atividades desde a criação até eliminação.

O arquivista, por sua vez, é o profissional responsável pela gestão dos documentos a partir das técnicas e procedimentos arquivísticos. Bahia e Seitz (2009) descrevem o arquivista como um profissional que trata a informação independentemente de seu suporte, podendo atuar nos arquivos públicos e nos privados, tal como os arquivos empresariais e hospitalares, por exemplo. No mais, Jardim (2018) considera que para atuar nas organizações o arquivista precisa ter a capacidade de se adaptar frente as transformações nas práticas arquivísticas e nas consequências políticas, sociais e culturais que as acompanham.

O estudo das técnicas e dos procedimentos utilizados para gestão arquivística possibilita às instituições um maior controle acerca das documentações presentes no arquivo, tendo em vista que cada instituição apresenta um próprio arquivo, onde constam as documentações produzidas e recebidas. É indispensável que seja feito o diagnóstico arquivístico, o qual permite ao arquivista identificar as características do acervo, bem como suas necessidades específicas, e assim implementar as técnicas necessárias. Desse modo, Oliveira e Bedin (2018, p. 116), destacam que:

O uso do diagnóstico na gestão como instrumento norteador de avaliação documental vem auxiliar na coleta das informações necessárias, sejam elas, de ordem física ou orgânica, propiciando elementos cruciais para que se possam desenvolver propostas de melhorias no arquivo de qualquer instituição.

Entre as técnicas utilizadas para guarda, organização e preservação do acervo, o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005, p. 100), define a gestão de documentos como “conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento. Também chamado administração de documentos”. Portanto, o processo de gestão documental é fundamental para que as atividades administrativas ocorram com maior objetividade e funcionalidade.

Durante a realização das atividades administrativas, a busca por uma determinada informação pode levar horas caso os acervos documentais não estejam corretamente organizados, para tanto, uma boa gestão de documentos proporciona mais agilidade nesses processos. Para Gonçalves (1998, p. 34), “a consulta aos documentos guardados nos arquivos correntes costuma exigir rapidez e precisão na sua localização, e um arquivamento que permita até mesmo sua recuperação

individual”. Ou seja, é imprescindível que a organização dos arquivos seja pensada e estruturada de forma que a informação possa ser facilmente encontrada.

Entretanto, diante dos aspectos apresentados pelo ambiente arquivístico, ainda existe muita dificuldade para organizá-los. Schellenberg (2007, p. 97), destaca que “desde que se começou a registrar a história em documentos, surgiu ao homem o problema de organizá-los”. Durante muito tempo as instituições não determinavam o profissional correto para aplicar as técnicas adequadas, portanto, a falta da prática arquivística correta resulta em arquivos sem funcionalidade.

No tocante recolhimento dos documentos produzidos pela administração pública, as atuações dos arquivos públicos têm-se caracterizado de maneira geral, pela passividade. Deficiência quantitativa e qualitativa de recursos humanos, limitações de espaço físico, instalações físicas impróprias e a ausência de tecnologia adequada favorecem este quadro (Jardim, 1995, p. 74).

Conforme aponta Jardim (1995) boa parte dos arquivos não possuem todos os recursos necessários para o bom funcionamento, onde grande parte das instituições não dispõe de um espaço apropriado para manter o arquivo e para realizar as atividades arquivísticas. Além disso, a falta de um arquivista e de uma boa gestão de documentos, acarreta às instituições um grande acúmulo de massa documental, além da desorganização. Conseqüentemente, a documentação acaba sofrendo danos, ocasionando assim a perda das informações.

Considerando a relevância da gestão documental para os arquivos, é possível perceber que as práticas arquivísticas são essenciais para o tratamento dos acervos. No entanto, o ambiente dos arquivos, especialmente os públicos, foram vistos por muito tempo como apenas depósitos para acumular papéis velhos e documentos fora de uso. Estes espaços costumavam ser localizados em áreas inadequadas, sem instalações e recursos para acomodar os documentos.

Posto isso, observa-se que o acúmulo de massa documental e a ausência de um ambiente adequado para guarda do acervo, prejudica não somente as documentações em si, mas também o profissional que lida com elas. Isso se deve pelo fato de que, acervos que estão há muito tempo sem tratamento arquivístico costumam apresentar sujidades e outros fatores com potencial de risco à saúde do arquivista.

3 ANÁLISE DOS RISCOS OCUPACIONAIS NO AMBIENTE DOS ARQUIVOS

Nos arquivos constam todos os documentos físicos referentes às informações e atividades administrativas de uma instituição, sendo assim fundamental para o funcionamento e cumprimento das funções legais.

Os arquivos constituem-se em um centro ativo de informações, e precisam estar devidamente organizados e estruturados para atingirem seus objetivos que são atender à administração, evitar erros e repetições desnecessárias, produzir conhecimento para assessorar as tomadas de decisão e dar continuidade aos trabalhos das instituições (Carvalho; Longo, 2002, p. 115).

Durante muito tempo a maior preocupação dos arquivistas esteve relacionada ao cuidado com a organização e gestão dos acervos, desconsiderando outras questões importantes, tal como sua própria saúde. Tendo em vista que muitos arquivos ainda apresentam condições insalubres, há uma grande probabilidade de encontrar condições desfavoráveis à saúde e à segurança do arquivista.

Em meio as situações e agentes que podem prejudicar a saúde dos profissionais em suas respectivas áreas de trabalho, Porto (2000), descreve o conceito de risco como todo e qualquer fator que em algum aspecto ou condição no ambiente de trabalho possa resultar em prejuízo à saúde, seja por enfermidades, acidentes, sofrimento dos próprios trabalhadores e até mesmo por poluição ambiental.

Os riscos podem estar presentes na forma de substâncias químicas, agentes físicos e mecânicos, agentes biológicos, inadequação ergonômica dos postos de trabalho ou, ainda, em função das características da organização do trabalho e das práticas de gerenciamento das empresas, como organizações autoritárias que impedem a participação dos trabalhadores, tarefas monótonas e repetitivas, ou ainda a discriminação nos locais de trabalho em função do gênero ou raça (Porto, 2000, p. 8).

Os riscos físicos são definidos como as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, são eles: ruídos, calor, frio, umidade, radiações ionizantes e não-ionizantes e vibrações (Fiocruz, 2009). Comumente, os arquivos localizam-se em locais inapropriados que não acomodam corretamente a documentação. Com isso, a umidade ou calor extremo no local podem acarretar não somente a degradação dos arquivos, mas também afetar a saúde do arquivista. A falta de materiais necessários, bem como aparelhos condicionadores de ar e

umidificadores para o controle da temperatura e da umidade, implica ao arquivista trabalhar em um ambiente quente e abafado.

As condições térmicas ambientais desfavoráveis que ocasionam situações de estresse térmico influenciam no desempenho das atividades humanas e, em certos casos, geram grandes tensões no trabalho, pois podem causar, além do desconforto, fadiga, sonolência, risco de acidentes e ainda sérios danos à saúde (Camargo; Furlan, 2011, p. 283).

Camargo e Furlan (2011) consideram que a exposição a altas temperaturas afetam a troca de calor do corpo com o ambiente, a qual acaba interferindo também no sistema termorregulador. Tais fatores podem prejudicar o rendimento do arquivista, visto que o desconforto e os demais sintomas associados ao calor extremo podem tornar a realização do trabalho impraticável.

A umidade presente no local destinado a guarda do acervo é outro fator prejudicial à integridade física. Além dos problemas respiratórios, alergias e problemas de pele, a umidade favorece o aparecimento de mofo que pode causar diversos outros problemas e riscos. Grandjean (1998, p. 296), afirma que “se a umidade relativa cai a valores de 30% ou menos, cresce o risco de problemas de saúde pela secura do ar, que resseca as vias da respiração e aumenta a predisposição para resfriados”.

Rosa e Lima (2019) afirmam que o desequilíbrio entre a temperatura e umidade, expõe os trabalhadores ao chamado estresse térmico, o qual atinge diretamente o rendimento dos profissionais e aumenta as chances de acidentes. Tendo em vista que a temperatura e a umidade variam de acordo com cada região, é necessário adaptá-las de modo que seja viável realizar as atividades arquivísticas em um clima agradável, mas que os documentos também não sejam prejudicados.

Os riscos químicos, por sua vez, foram definidos por Fernandes, Silva e Oliveira (2006, p. 8), como sendo “decorrentes da exposição a substâncias químicas, as quais podem provocar sérios danos à saúde, inclusive morte, quando excedem o limite de tolerância de um organismo. Podem penetrar nos organismos pelas vias respiratória, digestiva e cutânea.” No ambiente arquivístico não se realiza atividades de conservação e restauração, práticas essas que costumam utilizar substâncias químicas, tendo em vista que os laboratórios são destinados para esses procedimentos. Por outro lado, a poeira é um agente químico o qual, o arquivista se vê diariamente exposto devido ao acúmulo de documentos que favorece a formação

do pó. Para Saleiro *et al.* (2019, p.1), “a exposição ocupacional a poeira, mesmo em doses baixas, é um risco à saúde dos trabalhadores porque se relaciona significativamente com sintomas respiratórios”. Entre as diversas enfermidades ocasionadas pela inalação de poeira, estão: problemas respiratórios, asma, pneumonias, crises alérgicas e bronquite.

Os riscos biológicos, conforme discorre a NR-09 são causados por microrganismos como bactérias, fungos, vírus e bacilos capazes de afetar a saúde do profissional. A ação desses agentes nos arquivos ocasiona a deterioração dos documentos e apresenta variados tipos de riscos à saúde. Além dos microrganismos invisíveis a olho nu, a presença de insetos como traças, aranhas, baratas, escorpiões e até mesmo roedores podem ser encontrados nesses espaços. A contaminação por agentes biológicos pode acontecer de diferentes modos, seja por contato na pele; via respiratória e via conjuntiva. As principais doenças estão atreladas à contaminação por fungos e bactérias que os documentos, principalmente aqueles que não passaram pela técnica correta de higienização, podem apresentar, assim como também a ausência de limpeza e outras condições precárias do arquivo. Ocasionalmente assim doenças de pele, como dermatite, além de irritação nos olhos e picadas de insetos.

Os riscos ergonômicos foram definidos pelo Ministério da Saúde como todo fator que possa interferir nas características físicas e psicológicas dos trabalhadores, ocasionando assim desconforto e prejudicando sua saúde (Brasil, 2020). Dentre os riscos ergonômicos que podem afetar o arquivista estão: esforço físico; levantamento de peso; postura inadequada; monotonia e estresse. As lesões por esforço repetitivo (LER) e os distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT) também podem acometer os profissionais. De acordo com Torres *et al.* (2013, p. 43):

As LER/DORT são caracterizadas pela incapacidade laboral temporária ou permanente, resultante da combinação de sobrecarga do sistema osteomuscular com a falta de tempo para a sua recuperação. Suas causas são múltiplas e complexas, originadas de fatores isolados e conjuntos, mas que exercem seus efeitos de forma simultânea e interligada.

A cobrança excessiva pela produtividade e lucro é uma das principais causas para enfermidades do tipo LER e DORT que motivam o afastamento dos trabalhadores, considerando que estas estejam atribuídas a ausência de tempo adequado para recuperação do profissional, o qual se vê pressionado a exercer seu

trabalho, muitas vezes por medo de perdê-lo. Conforme Assunção (2019) os trabalhadores que apresentam sintomas, demonstram medo e constrangimento ao expor suas condições, devido ao impasse entre se recuperar e a obrigação de manter a produção.

Da mesma forma, Lancman *et al.* (2022, p. 4.273), “O conflito entre trabalhar bem e trabalhar rápido, fazendo intervenções focais e parciais, versus o tempo necessário para aumentar a abrangência das ações e promover mudanças e não somente punições, é algo que aflige a todos e gera sofrimento e desesperança.” Com isso, além do esforço físico para produzir e atingir metas o mais rápido possível, o profissional se vê também mentalmente exausto devido ao medo de ser punido.

Segundo os autores, o medo é a principal razão pela qual os trabalhadores omitem suas condições, e muitas das vezes continuam exercendo suas funções sem terem se recuperado completamente. No ambiente arquivístico, utilizam-se caixas arquivo para armazenar a documentação, o constante manuseio dessas caixas pode acarretar problemas de coluna e dores musculares, que, caso não sejam tratados corretamente ou não respeitem o tempo de recuperação podem causar problemas persistentes ou mais graves.

Os riscos de acidentes estão relacionados aos fatores que colocam em perigo a integridade física ou moral do profissional. São considerados riscos de acidentes: arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos; ferramentas inadequadas ou defeituosas; eletricidade; incêndios e armazenamento inadequado (Fiocruz, 2009). Nos arquivos, a utilização de prateleiras e estantes para guarda do acervo documental acomoda grandes volumes documentais, apresentando assim o risco de inclinação e tombamento. A falta de manutenção e inspeção dos equipamentos é uma das maiores fontes para que ocorram acidentes de trabalhos.

Durante muito tempo, os riscos ocupacionais estiveram majoritariamente atrelados ao bem-estar físico dos trabalhadores, no entanto, a preocupação com os fatores psicossociais que podem afetar a saúde mental dos profissionais tornou-se uma temática bastante presente e relevante.

Os fatores psicossociais no trabalho representam o conjunto de percepções e experiências do trabalhador, alguns de caráter individual, outros referentes às expectativas econômicas ou de desenvolvimento pessoal e outros, ainda, às relações humanas e seus aspectos emocionais (Camelo; Angerami, 2008, p. 234).

Camelo e Angerami (2008) discorrem que os fatores psicossociais no trabalho são representados pela percepção pessoal do trabalhador, podendo assim estar ligada não somente ao estresse e esgotamento causados pelas atividades do trabalho, tais como longas jornadas ou cobranças em excesso, mas também pelas relações interpessoais precárias e comunicação falha. Em uma perspectiva mais atual, Rodrigues, Faiad e Facas (2020) indicam que os fatores de risco psicossociais estão diretamente associados a forma como o profissional interage com os demais indivíduos no trabalho. Assim, entende-se que os riscos psicossociais estão relacionados não apenas a percepção pessoal do trabalhador, mas principalmente pelo modo como ele se relaciona com os demais colaboradores.

Comumente, o arquivista permanece sozinho durante a realização do seu trabalho. Essa situação pode gerar desânimo e até mesmo depressão, devido à ausência do convívio diário com os demais trabalhadores.

Para Landmann (1983, p.17), “o Estado, preocupa-se com a saúde do indivíduo em função de sua utilização como instrumento de trabalho e não em função de suas esperanças, de seus anseios, de seus temores ou de seus sofrimentos”. Portanto, entende-se que, predominantemente existe uma preocupação referente a ausência física do profissional para realização de suas atividades de trabalho, no entanto, questões psicológicas não são levadas em consideração.

Observando a quantidade de profissionais que são desligados ou afastados dos empregos por patologias, acidentes e lesões, a análise de Oliveira e Murofuse (2001), considera que o profissional se vê responsável por sua própria saúde e desconsidera o compromisso das instituições em manter boas condições de trabalho para o trabalhador.

Durante muito tempo, em decorrência da maneira fragmentada de ver o mundo, conivente/conveniente ao desenvolvimento da sociedade capitalista, procurou-se atribuir ao trabalhador a responsabilidade por sua saúde ou por sua doença, através do ideário do risco iminente, e, portanto, de doenças inerentes a determinadas profissões. A desmistificação dessa ideia tem exigido um grande esforço de todos aqueles que se empenham na mudança desta situação (Oliveira; Murofuse, 2001, p. 113).

Sendo assim, percebe-se que situações como abuso de poder, longas jornadas de trabalho e condições insalubres, há muito tempo, fazem parte da realidade dos profissionais de diferentes áreas de atuação, entretanto, com o progresso das

questões referentes a saúde e segurança do trabalhador, além das normas e leis, percebe-se uma tênue melhoria nas condições de trabalho.

Desse modo, compreende-se que a busca por melhores condições de trabalho, envolve não apenas o empregador, mas também o trabalhador que deve respeitar as normas e medidas adotadas pela instituição. Com a colaboração de ambas as partes, é possível alcançar melhores condições de trabalho e garantir a saúde e segurança dos profissionais.

4 LEIS E NORMAS REFERENTES À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

A Revolução Industrial foi responsável pelo surgimento das indústrias e contribuiu para a formação e desenvolvimento do capitalismo. O período marcou a transição da produção artesanal pela maquinofatura, onde os trabalhadores vendiam sua mão de obra. No entanto, a ausência de condições de trabalho minimamente seguras e humanas, ocasionaram diversos movimentos e protestos que buscavam melhores condições de trabalho. É nesse momento que surgem as primeiras discussões sobre a saúde dos trabalhadores.

A medicina do trabalho, enquanto especialidade médica, surge na Inglaterra, na primeira metade do século XIX, com a Revolução Industrial. Naquele momento, o consumo da força de trabalho, resultante da submissão dos trabalhadores a um processo acelerado e desumano de produção, exigiu uma intervenção, sob pena de tornar inviável a sobrevivência e reprodução do próprio processo (Mendes; Dias, 1991, p. 342).

Diante dos inúmeros acidentes e mortes provocados pelas desumanas situações de trabalho, a qual homens e mulheres eram expostos, surgiu a necessidade de proporcionar aos trabalhadores serviços que assegurassem sua saúde. Desse modo, Mendes e Dias (1991) evidenciam a importância de fornecer serviços de proteção à saúde do trabalhador, além da Medicina do Trabalho, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) é criada em 1919, tendo como foco elaborar e revisar normas e regulamentações, proporcionando boas condições de trabalho, garantindo assim os direitos fundamentais aos trabalhadores.

No Brasil, as questões que abarcam os direitos dos trabalhadores estão ligadas a criação da Consolidação das Leis do Trabalho, sancionada em 1º de Maio de 1943, pelo então presidente Getúlio Vargas, pelo Decreto-Lei nº 5.452. No que se refere a

matéria de segurança e medicina do trabalho, de acordo com o art. 155 cabe a responsabilidade do órgão em âmbito nacional de:

- I – Estabelecer, nos limites de sua competência, normas sobre a aplicação dos preceitos deste Capítulo, especialmente os referidos no art. 200;
- II – Coordenar, orientar, controlar e supervisionar a fiscalização e as demais atividades relacionadas com a segurança e a medicina do trabalho em todo o território nacional, inclusive a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho;
- III – Conhecer, em última instância, dos recursos, voluntários ou de ofício, das decisões proferidas pelos Delegados Regionais do Trabalho, em matéria de segurança e medicina do trabalho.

O art. 156 atribui às empresas a responsabilidade de realizar fiscalizações acerca do cumprimento das medidas de segurança, utilizando também os recursos necessários para regulamentação do ambiente de trabalho, bem como a aplicação das medidas cabíveis caso haja violação das normas.

As normas regulamentadoras complementam o capítulo V da CLT, sendo aprovada em 8 de junho de 1978, pela Portaria nº 3.214, apresentam orientações a respeito dos deveres, direitos e obrigações dos trabalhadores, promovendo ambientes de trabalho seguros e evitando a ocorrência de possíveis acidentes ou doenças ocupacionais (Brasil, 2020). Atualmente, 38 normas regulamentadoras estão em vigor, dentre elas a NR-5, a qual refere-se a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tendo como intuito prevenir os acidentes decorrentes do trabalho.

A NR-6 obriga a execução do trabalho utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), orientando sobre o uso adequado deles. Já a NR-9, por sua vez, implica a avaliação dos riscos ambientais, como os riscos químicos, físicos e biológicos, visando minimizar ou eliminar tais riscos, através de medidas coletivas ou individuais. A NR-15 verifica a insalubridade das atividades, considerando um limite de tolerância para agentes químicos, físicos e biológicos, quantificando e mencionando situações insalubres. A NR-17 estabelece as condições ergonômicas, tais como as características psicofisiológicas dos trabalhadores.

A implementação das leis, normas e regulamentações correspondentes a área da segurança e medicina do trabalho dentro das organizações, proporciona aos trabalhadores melhores condições de trabalho, no entanto, é essencial que os profissionais respeitem e colaborem com as medidas de saúde e segurança.

O envolvimento e a participação dos trabalhadores com o processo de trabalho e a reestruturação produtiva em constante mudança continuam a ser intensamente estudados, sendo consenso atual que ambos podem e devem influenciarem-se e beneficiarem-se mutuamente, evitando que a nova relação homem/máquina traga novos riscos para a saúde dos trabalhadores (Ornellas; Monteiro, 2006, p. 554).

Por outro lado, segundo Porto (2000) nem sempre a legislação será capaz de abarcar todos os critérios e estratégias para cobrir ou minimizar os riscos ocupacionais que as empresas e instituições podem apresentar, portanto, é preciso elaborar métodos próprios para promover a saúde e segurança, considerando o cenário em que os trabalhadores estão expostos diariamente.

A análise de riscos nos locais de trabalho deve se pautar também nas normas e leis existentes, ao mesmo tempo em que devem superá-las, pois nem todas as realidades específicas de cada setor, região ou empresa, e nem as estratégias de eliminação e controle dos riscos em mundo dinâmico podem ser cobertas integralmente pela legislação (Porto, 2000, p. 6).

Em conformidade, Abrantes (2020) atenta para a importância de promover saúde, segurança e bem-estar aos funcionários, além do que a lei incumbe, sendo fundamental que a empresa tenha, por exemplo, uma própria política de prevenção aos riscos ocupacionais, o que garante mais qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Os arquivos, sejam eles públicos ou privados, apresentam características próprias, e, conseqüentemente, problemáticas e necessidades diferentes. Diante dessas particularidades, o arquivo pode apresentar maior ou menor probabilidade de riscos ocupacionais. Portanto, é necessário atentar-se para essas características e implementar nas instituições as normas que correspondem aos arquivos, respeitando as orientações dos órgãos responsáveis e as regulamentações em vigor. Além disso, demais medidas devem ser adotadas pelas empresas para promover a segurança dos trabalhadores, haja visto que a legislação é uma das estratégias que devem ser utilizadas.

5 PROPOSTAS DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA SAÚDE E SEGURANÇA DO ARQUIVISTA

Diante da análise acerca dos riscos ocupacionais que podem estar presentes no ambiente arquivístico, e, conseqüentemente, afetar a saúde e segurança do arquivista, é necessário identificar e propor medidas e ações que possam contribuir e promover locais de trabalho mais seguros e, proporcionalmente funcionais.

Entre as principais medidas de segurança, a conscientização dos trabalhadores a respeito das formas de prevenção é tida como base para que o número de adoecimento seja reduzido. Oliveira (2003) considera que não somente no Brasil, mas em diversos outros países pelo mundo, a quantidade de acidentes de trabalho que ocorre, é resultado do comportamento das próprias vítimas. Isto significa que boa parte dos trabalhadores não contribui para sua própria segurança, pois desconsidera as normas regulamentadoras e a utilização correta dos equipamentos de proteção.

Do mesmo modo Carvalho e Dias (2012), apontam a dificuldade de inserir os trabalhadores no processo de conscientização, isso se deve pela razão de que, geralmente, apenas os trabalhadores que possuem alguma doença ocupacional ou que estão diretamente expostos aos riscos, participam das ações. Considerando que a realidade dos ambientes arquivísticos ainda não são as mais desejáveis, compreende-se que a participação dos arquivistas é indispensável.

Além do processo de conscientização que envolve a disseminação de informações sobre leis, direitos trabalhistas e normas referentes à SST, campanhas e datas destinadas para divulgação de temas associados à segurança no trabalho são indispensáveis para propagar informações a respeito da temática. Uma dessas campanhas trata-se do abril verde, cujo intuito é alertar a população sobre a importância da SST. A campanha também faz referência ao Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho, a qual celebra-se no dia 28 de abril (Brasil, 2023).

Nas instituições e organizações que possuem arquivos, a realização de campanhas, palestras e capacitações sobre acidentes e riscos devem acontecer periodicamente. O arquivista, por sua vez, deve exigir, por exemplo, que as empresas e instituições forneçam os Equipamentos de Proteção Individual necessários (máscara, luva, touca, óculos de proteção). A utilização dos EPIs, bem como pontua

a NR-06, é obrigatória. Estas medidas, além das próprias normas regulamentadoras, são consideradas bases para garantir um ambiente mais seguro aos arquivistas.

De modo geral, a utilização correta dos EPIs previne boa parte dos riscos ocupacionais encontrados no ambiente arquivístico. Sob outra perspectiva, Paletta, Yamashita e Penilha (2005) relatam que os EPIs não são inteiramente eficientes, pois não resolvem o problema em sua totalidade, por essa razão é necessário eliminar completamente a causa para a minimização dos riscos. No entanto, se as medidas adotadas não forem suficientes para eliminar totalmente os riscos, o uso dos EPIs é fundamental para garantir a segurança dos arquivistas.

Para prevenir os riscos físicos dentro dos arquivos, é necessário realizar a instalação dos aparelhos de ar-condicionado e umidificadores, responsáveis pelo controle da temperatura e da umidade, evitando que o local atinja temperaturas muito altas provocando calor extremo e a proliferação de mofo decorrente da umidade excessiva, prejudicial não somente ao arquivista, mas aos próprios documentos.

Os riscos químicos estão presentes no ambiente arquivístico através do excesso de poeira, o uso da máscara cobrindo o nariz e a boca previne que o arquivista, durante o contato com os documentos, inale grandes quantidades de pó. Os demais equipamentos individuais como touca, luva, óculos de proteção e jaleco, protegem contra os riscos biológicos. O jaleco deve conter elásticos no punho evitando assim que ao transportar caixas ou documentos, parte da pele fique exposta, ademais, o vestuário apropriado também garante mais segurança, haja vista a possibilidade de encontrar massas documentais com presença de fungos e bactérias que em contato com a pele, cabelos, unhas e olhos, podem causar alergias ou patologias mais graves.

Vale ressaltar que, adereços como brincos, colares, anéis, relógios e pulseiras, podem acumular em si as sujidades presentes nos documentos, principalmente daqueles que não foram higienizados, portanto, é necessário retirar esses acessórios antes de realizar as práticas arquivísticas para evitar a contaminação dos mesmos.

Outro fator relevante é a limpeza do arquivo, que vai desde a documentação até a higienização do espaço destinado a guarda dos acervos, pois assim é possível evitar a acumulação de poeira, e, também a presença de insetos que costumam se esconder entre as prateleiras, caixas-arquivo e até mesmo entre os documentos.

Buscando evitar os riscos ergonômicos e de acidentes, é necessário pensar na posição do mobiliário do arquivo, composto geralmente por estantes e prateleiras. As

estantes de arquivo, como todo mobiliário metálico, devem ser fabricadas com chapas de aço carbono fosfatizado, com pintura eletrostática, sem apresentar remendos grosseiros ou cantos pontiagudos que possam danificar os documentos ou ferir pessoas (CONARQ, 2014, p. 53). Além disso, a distribuição dos acervos deve ser pensada para organizar o fluxo documental de modo que os documentos utilizados com mais frequência possam ser facilmente manuseados ou transportados pelo arquivista, e, também para realizar a higienização do local.

A respeito dos riscos psicossociais no trabalho, percebe-se o aumento de abordagens ligadas ao tema, isso porque questões referentes à saúde mental no trabalho estão sendo mais preocupantes na sociedade atual, haja visto o crescimento do número de afastamento por sofrimento psíquico. No entanto, as formas encontradas para diminuir a quantidade de casos de estresse, burnout ou depressão no ambiente de trabalho, ainda não são totalmente eficientes.

Guimarães, Martins e Botelho (2013) apontam que a avaliação psicossocial deve acontecer no momento da contratação e ser repetida periodicamente com o objetivo de identificar algum distúrbio psíquico que possa influenciar em suas atividades no ambiente de trabalho. Em contrapartida, Pereira *et al.* (2020, p. 6) consideram que:

Os testes psicológicos aplicados nas avaliações psicossociais em geral não contemplam o trabalho e seus determinantes e não consideram as condições de trabalho e o processo de produção e gestão. Ou seja, os testes parecem estar distantes das situações de trabalho vivenciadas pelos trabalhadores e, portanto, não captam a complexidade dos processos psicossociais vivenciados no ambiente laboral.

Sendo assim, observa-se que os testes e avaliações psicossociais aplicadas pelas organizações não devem ser o único método utilizado para prevenir possíveis psicopatologias. Segundo Pereira *et al.* (2020) esses testes podem não estar totalmente de acordo com as situações cotidianas vividas no trabalho, logo, outros tipos de métodos avaliativos deverão ser adotados.

Portanto, percebe-se que para garantir aos trabalhadores boas condições de trabalho, é fundamental que haja além das normas regulamentadoras, outras ações de saúde e segurança implementadas pelas organizações. Um ambiente de trabalho adequado apresenta menos riscos ocupacionais aos seus funcionários, conseqüentemente, o afastamento por questões de saúde é menor. A aplicação do

programa de medicina ocupacional, traz uma série de propostas que visam melhorar o ambiente de trabalho, sendo uma das principais medidas de prevenção à saúde e segurança.

O programa de medicina ocupacional envolve os exames médicos exigidos legalmente, além de executar programas de proteção à saúde dos funcionários, palestras de medicina preventiva, elaboração do mapa de riscos ambientais, relatório anual e arquivos de exames médicos com avaliação clínica e exames complementares, visando à qualidade de vida dos colaboradores e maior produtividade da organização (Chiavenato, 2014, p. 404).

As medidas preventivas para promover mais saúde e segurança devem ser implementadas em todos os locais de trabalho com potencial de risco, inclusive no ambiente arquivístico, sendo indispensável para preservar a integridade física e mental do arquivista, e também para a valorização da área, mediante a publicação de mais pesquisas com a temática.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos arquivos estão armazenados todos os documentos produzidos e recebidos por uma instituição, seja ela pública ou privada. O processo de gestão documental realizado pelo arquivista, garante que a informação seja encontrada com mais rapidez e preservada por mais tempo. Embora os arquivos sejam fundamentais para as organizações e para sociedade como um todo, o ambiente arquivístico não recebe devida atenção e valorização, portanto, é muito comum encontrar ambientes de arquivo em situação degradante, essa realidade prejudica não somente o acervo, mas também a saúde do arquivista, que em muitos casos desconhece os riscos aos quais estão expostos diariamente.

Dessa forma, o presente trabalho buscou apresentar a temática de Saúde e Segurança no Trabalho aplicada à Arquivologia, trazendo mais especificamente uma análise acerca dos riscos ocupacionais encontrados no arquivo, e assim identificar medidas de prevenção correspondentes a cada um deles. Sendo assim, para atingir o objetivo geral e responder à pergunta de pesquisa, o conceito de riscos ocupacionais foi explorado detalhadamente para compreender e descrever quais destes riscos estão incluídos nas atividades do arquivista.

A partir disso, nos objetivos específicos foi possível identificar como cada um desses riscos podem originar diferentes patologias, principalmente enfermidades

relacionadas a problemas respiratórios decorrentes da poeira, doenças de pele originadas a partir da contaminação por fungos ou bactérias, risco de picada por animais peçonhentos e problemas ergonômicos, incluindo sofrimento psicológico. Em seguida, foi visto também como a legislação se aplica aos trabalhadores e quais normas regulamentadoras visam melhorar os ambientes de trabalho, no entanto, nenhuma dessas normas foi elaborada diretamente para o ambiente arquivístico. Por fim, dentre os riscos, patologias e acidentes que podem prejudicar a integridade física e mental do arquivista, percebe-se que a utilização correta dos equipamentos de proteção individual (EPI), é uma das principais medidas de segurança, pois boa parte dos riscos ocupacionais estão relacionados ao contato direto com documentos que apresentem sujidades, assim como também, regular a temperatura e a umidade do ambiente com aparelhos condicionadores e umidificadores e por fim, adequar o mobiliário.

Apesar da relevância do tema, a quantidade de estudos, artigos e pesquisas que abarcam diretamente a temática, ainda é extremamente limitada. Sendo assim, foi necessário elaborar o presente estudo, tomando como base autores de outras áreas e migrar, ou seja, articular os referidos conceitos encontrados para a realidade do ambiente arquivístico. Deste modo, foi feita uma revisão bibliográfica baseada em pesquisas que abordam a área de Saúde e Segurança no Trabalho, assim como também informações retiradas de órgãos públicos como o Ministério do Trabalho e Instituições como Organização Mundial da Saúde e Organização Internacional do Trabalho.

Vale ressaltar que os arquivos apresentam características distintas, portanto, podem apresentar riscos diferentes, mesmo assim a adoção de todas as medidas preventivas identificadas, são essenciais para garantir mais segurança e saúde aos arquivistas, que por sua vez deve respeitar cada uma delas, incluindo as leis e normas regulamentadoras.

O tema abordado permite o desdobramento de futuras pesquisas, uma vez que a temática em questão ainda não é tão explorada. Desse modo, sugerimos uma pesquisa de campo com utilização de questionário para avaliar, por exemplo, a percepção dos arquivistas quanto aos riscos ocupacionais encontrados no seu ambiente de trabalho, se as instituições fornecem EPIs e se eles são usados corretamente. Outra sugestão é aprofundar a pesquisa a um risco específico, bem como os riscos psicossociais que acabam não sendo tão trabalhados. Portanto, o

desenvolvimento de mais trabalhos sobre a temática contribui trazendo mais informações sobre saúde e segurança no trabalho para os arquivistas.

Com isso, acredita-se que este estudo contribuirá com informações relevantes acerca dos riscos ocupacionais no ambiente arquivístico e para as demais pesquisas que envolvam o tema de saúde e segurança para o arquivista. Ademais, reconhecer a importância do ambiente arquivístico e garantir aos arquivistas e graduandos de Arquivologia ambientes de trabalhos adequados e seguros.

REFERÊNCIAS

- ABRANTES, Diego Saimon de Souza. **A Responsabilidade da empresa para além do contexto de saúde e segurança no meio ambiente de trabalho**. Revista Arquivos Científicos (IMMES), v. 3, n. 2, p. 46-51, 16 dez. 2020.
- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. **Epistemologia da Arquivologia: fundamentos e tendências contemporâneas**. Ciência da Informação, [S. l.], v. 42, n. 1, 2013.
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro, 2005.
- ASSUNÇÃO, Ada Ávila. **Invisibilidade social das doenças profissionais no Brasil (1919-2019)**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 27, n. 4, p. 1423-1433, 2022.
- BAHIA, Eliana Maria dos Santos; SEITZ, Eva Maria. **Arquivista empreendedor**. Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis, v. 14, n. 2, 2009.
- BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha da ergonomia: Aspectos relacionados ao posto de trabalho**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria nº 25, de 29 de dezembro de 1994**. Segurança e Medicina do Trabalho – NR nº 9 Trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 1995.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria nº3.214, de 8 de junho de 1978**. Aprova as normas Regulamentadoras – NR – do capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Brasília, 1978.
- CAMARGO, Maristela Gomes de; FURLAN, Maria Montserrat Diaz Pedrosa. **Resposta fisiológica do corpo às temperaturas elevadas: exercício, extremos de temperaturas e doenças térmicas**. Revista Saúde e Pesquisa, v. 4, n. 2, p.278-288, 2011.

CAMELO, Sílvia Helena Henriques; ANGERAMI, Emília Luígia Saporiti. **Riscos psicossociais no trabalho que podem levar ao estresse: uma análise da literatura.** Revista Ciência Cuidado e Saúde. [S. l.], v. 7, n. 2, p. 232–240, 2008.

CARVALHO, André Francisco Silva; DIAS, Elizabeth Costa. **Promoção da Saúde no Local do Trabalho: Revisão Sistemática da Literatura.** Revista Brasileira em Promoção da Saúde. Fortaleza, 25(1): 116-126, 2012.

CARVALHO, Elizabeth Leao de; LONGO, Rose Mary Juliano. **Informação orgânica: recurso estratégico para tomada de decisão pelos membros do conselho de administração da UEL.** Informação & Informação, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 113–133, 2002.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ). **Criação e Desenvolvimento de Arquivos Públicos Municipais: transparência e acesso à informação para o exercício da cidadania.** Rio de Janeiro, 2014.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: O Novo Papel dos Recursos Humanos**, 4ª edição. São Paulo: Manole, 2014.

DURANTI, Luciana. **Registros documentais contemporâneos como provas de ação.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 49-64, 1994.

FERNANDES, Almesinda Martins de Oliveira; SILVA, Michelle Cristina da; OLIVEIRA, Sharleny Domitildes de. **Gestão de saúde, biossegurança e nutrição do trabalhador.** Goiânia: AB, 2006.

FIOCRUZ. **Tipos de riscos.** Rio de Janeiro, 2009.

GONÇALVES, Janice. **Como classificar e ordenar documentos de arquivo.** São Paulo: Arquivo do Estado, 1998.

GUIMARÃES, Lílíana Andolpho Magalhães; MARTINS, Daniela de Almeida; BOTELHO, Adriana S de Oliveira. **Contribuições para a avaliação psicossocial da norma reguladora 33 (NR-33).** Perspectivas Em Gestão & Conhecimento, [S. l.], v. 3, p. 57-66, 2013.

GRANDJEAN, Etienne. **Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem.** 4ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **Psychosocial factors at work: recognition and control.** Geneva: ILO Publications, 1986.

JARDIM, José Maria. **Governança arquivística: contornos para uma noção.** Acervo, [S. l.], v. 31, n. 3, p. 31–45, 2018.

JARDIM, José Maria. **Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil.** 1ed. Niterói: Eduff, 1995.

LANCMAN, Selma *et al.* **O trabalhador nas intervenções em saúde e segurança no trabalho:** reflexões sobre a construção de uma política integrada. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 27, n. 11, p. 4265-4276, 2022.

LANDMANN, Jayme. **Medicina não é saúde:** as verdadeiras causas da doença e da morte. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.

MENDES, René; DIAS, Elizabeth Costa. **Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador.** *Revista de Saúde Pública*, v. 25, n. 5, p. 341-349, 1991.

MENDES, René. **Patologia do Trabalho.** Rio de Janeiro: Atheneu, 1999.

MONTEIRO Luciano Fernandes; LIMA, Hugo Leonardo Moreira; SOUZA, Márcia Juliana Paiva de. **A importância da saúde e segurança no trabalho nos processos logísticos.** São Paulo: Bauru, 2005.

OLIVEIRA, Beatriz Rosana Gonçalves de.; MUROFUSE, Neide Tiemi. **Acidentes de trabalho e doença ocupacional:** estudo sobre o conhecimento do trabalhador hospitalar dos riscos à saúde de seu trabalho. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, v. 9, n. 1, p. 109-115, janeiro 2001.

OLIVEIRA, João Cândido de. **Segurança e Saúde no trabalho:** uma questão mal compreendida. *São Paulo em Perspectiva*, v. 17, n. 2, p. 03-12, 2003.

OLIVEIRA, Tânia Mara Marques de.; BEDIN, Sonali Paula Molin. **Diagnóstico de arquivo como instrumento de avaliação na gestão documental.** *ÁGORA: Arquivologia em debate, [S. l.]*, v. 28, n. 56, p. 115–135, 2018.

ORNELLAS, Thuê Camargo Ferraz de.; MONTEIRO, Maria Inês. **Aspectos históricos, culturais e sociais do trabalho.** *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 59, p. 552-555, 2006.

PEREIRA, Ana Carolina Lemos *et al.* **Fatores de riscos psicossociais no trabalho:** limitações para uma abordagem integral da saúde mental relacionada ao trabalho. *Revista brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 45, p. e18, 2020.

PERLINGEIRO, Ricardo; DÍAZ, Ivonne; LIANI, Milena. **Princípios sobre o direito de acesso à informação oficial na América Latina.** *Revista de Investigações Constitucionais*, v. 3, n. 2, p. 143-197, maio 2016.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza. **Análise dos riscos nos locais de trabalho:** conhecer para transformar. *Caderno de Saúde do Trabalhador: Instituto Nacional de Saúde do Trabalhador (INST)*. São Paulo: Kingraf, p. 01-41, 2000.

RODRIGUES, Carlos Manoel Lopes; FAIAD, Cristiane; FACAS, Emílio Peres. **Fatores de Risco e Riscos Psicossociais no Trabalho: Definição e Implicações.** *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 36, n. spe, p.e36nspe19, 2020.

ROSA, Victor Cupertino; LIMA, Luiz Eduardo Melo. **O estresse térmico visto como risco ocupacional**. Revista Gestão Industrial. Ponta Grossa, v. 15, n. 2, p. 53-73, 2019.

SALEIRO, Sandra *et al.* **Exposição ocupacional a poeira: um risco à saúde ou subestimado?**. Jornal Brasileiro de Pneumologia, v. 45, n. 4, 2019.

SCHELLENBERG, Theodore R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. 6 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Cortez, 2007.

TORRES, Amélia Romana Almeida *et al.* **O adoecimento no trabalho: repercussões na vida do trabalhador e de sua família**. Revista de Políticas Públicas. [S. l.], v. 10, n. 1, 2013.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus, por guiar meus passos e me dá forças para continuar e vencer todos os desafios e momentos difíceis.

A minha família, que me incentivou e me apoiou em todas as minhas escolhas, em especial meu pai José Alberto Maia Porpino e minhas tias Conceição de Maria Maia Porpino e Jacinta Maia Porpino que sempre fizeram de tudo para me proporcionar o melhor.

Aos meus amigos, que torcem por mim e que mesmo de longe se fizeram presente com suas mensagens positivas.

A minha orientadora, professora Dra. Andrea Xavier de Albuquerque de Souza pelos seus ensinamentos e por toda dedicação, auxílio e paciência durante a realização deste trabalho.

As professoras Gerlane Farias Alves e Jacqueline Echeverría Barrancos, por terem dedicado tempo na análise deste trabalho e por terem aceitado participar da banca examinadora.